



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia - EDUCANORTE

ATA DE DEFESA

Defesa de: Defesa de Tese
Data: Vinte de Fevereiro de dois mil e vinte quatro
Hora de Início: 15:00h
Hora de Encerramento: A definir
Discente: Josué Cordovil Medeiros
Matrícula: 3200101
Título do Trabalho: “NO BANCO DA CANOA, NAS CORRENTEZAS DO SOLIMÕES: TRAVESSIAS QUE NOS (RE)FAZEM PROFESSORAS E PROFESSORES EM TERRITÓRIOS LÍQUIDOS DO INTERIOR DO AMAZONAS”
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Evandro Luiz Ghedin

Aos Vinte dias de Fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 15h, horário de Manaus, na Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação, por meio de videoconferência e presencialmente, teve início Defesa de Tese de Doutorado do discente **Josué Cordovil Medeiros**, do Programade Pós-Graduação em Educação na Amazônia-PGEDA, Associação Plena em Rede, Turma 2020, do Polo Manaus, vinculado á Linha de Pesquisa 1: Formação do Educador, Práxis Pedagógica e Currículo na Amazônia, orientado pelo Prof. Dr. Evandro Luiz Ghedin. A comissão Examinadora para avaliar o estudo e pesquisa do discente, com o trabalho de tese intitulado: **“NO BANCO DA CANOA, NAS CORRENTEZAS DO SOLIMÕES: TRAVESSIAS QUE NOS (RE)FAZEM PROFESSORAS E PROFESSORES EM TERRITÓRIOS LÍQUIDOS DO INTERIOR DO AMAZONAS”** foi composta, segundo o que determina o Regimento do PPGEDA, pelos docente Prof. Dr. Evandro Luiz Ghedin (Orientador Presidente /UFAM), Prof^ª. Dr^ª. Thaiany Guedes da Silva (Membro Externo/UFAM); Prof^ª. Dr^ª. Bárbara Castro Lapa (Membro Externo) SEDUC-AM; Prof^ª. Dr^ª. Corina Fátima Costa Vasconcelos (Membro Externo/UFAM), Prof^ª. Dr^ª. Jocyleia Santana dos Santos (Membro Interno/UFT). O presidente da comissão examinadora, Prof. Dr. Evandro Luiz Ghedin, de abertura aos trabalhos de defesa da tese agradecendo aos colegas da banca e a todos os colegas participantes. Em seguida, como a regulamentação do Regimento do PGEDA o doutorando fez uma breve explanação da sua tese. Após esse momento a palavra foi direcionada a cada membro da Banca Examinadora para análises e arguições. O doutorando comentou e respondeu as questões formuladas pela banca examinadora. Logo após, reuniu-se a Comissão Examinadora para proceder ao processo de avaliação, sendo atribuído o parecer de **APROVADO**, tendo o candidato o prazo de 30 dias para realizar as correções solicitadas e a entrega da versão final. O não cumprimento dos prazos resulta na não expedição do diploma. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Examinadora deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, devidamente assinada pelo Presidente e examinadores.

MEMBROS DA BANCA

Prof. Dr. Evandro Luiz Ghedin (Orientador/Presidente) – UFAM/PGEDA
Prof^ª. Dr^ª. Thaiany Guedes da Silva (Membro Externo) – UFAM
Prof^ª. Dr^ª. Bárbara Castro Lapa (Membro Externo) SEDUC-AM
Prof^ª. Dr^ª. Corina Fátima Costa Vasconcelos (Membro Interno) - UFAM
Prof^ª. Dr^ª. Jocyleia Santana dos Santos (Membro Interno) – UFT.

Manaus, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luiz Ghedin, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE CORDOVI MEDEIROS, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCYLEIA SANTANA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaiany Guedes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 01/03/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Corina Fátima Costa Vasconcelos, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Castro Lapa, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1918275** e o código CRC **79EF5377**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM,

Referência: Processo nº 23105.048798/2023-01

SEI nº 1918275